



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 030

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 068/2019 MENSAGEM JUSTIFICATIVA

*Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores:*

Através deste expediente, temos a diletta satisfação de encaminhar para conhecimento, análise e apreciação desta i. Casa de Leis o projeto de Lei Municipal incluso, que autoriza remanejar recursos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Ficha 063, Elemento de Despesa 9.9.99.99.99, no valor de R\$ 11.239,34 (onze mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Projeto Atividade 2183, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Ficha 505.

O referido remanejamento servirá para ampliar o recurso referente à contrapartida do Convenio n. 069/18/PJ/DER-RO; com objetivo de melhorias da capela mortuária.

Por oportuno, em obediência as determinações legais, encaminhamos cópias as Vossas Excelências Memorando n. 792/SEMOSP/2019, e fichas orçamentárias, e demais documentos para apreciação desta d. Casa de Leis.

Ao final, crendo desde logo no apoio de Vossas Excelências, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor dos nobres **Edis** para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 04

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.* 17/10/19.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito